



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12144/GP/2020
11 DE JANEIRO DE 2020

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
LUCIA FERREIRA AMARO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **LUCIA FERREIRA AMARO**, matrícula nº 1826, cargo de Zelador 40 HS, referente ao período aquisitivo de 03/04/2007 a 02/04/2012 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 03/02/2020 à 02/05/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 11 de janeiro de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal**, em 13/01/2020 às 10:49, horário de Jarú/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jarú/RO](#), informando o ID 17117 e o código verificador **1B4E9616**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/01/2020**, edição **2629**, página **51** e código verificador **CEED08DC**.

Docto ID: 17117 v1